



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 033/2020
06 de outubro de 2020

**Denomina Rua AROALDO SIMPLÍCIO DA
SILVA no Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua **AROALDO SIMPLÍCIO DA SILVA**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua Juvenal Gonzaga dos Santos conforme Lei Municipal Nº 652/2020 até a Rua conhecida como Eronildes José dos Santos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 06 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI 07/10/2020
Bvajeize de Oliveira Souza
Controle Interno